

dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento do presente Termo Aditivo. DATA DE ASINATURA: Brasília-DF, 25 de março de 2025. SIGNATÁRIOS. Pelo Distrito Federal: Mariana Alves de Paula. Pelo Concessionário: LARISSA RODRIGUES DA CUNHA ABBOTT GALVÃO.

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL

EDITAL Nº 168/2025

O Governo do Distrito Federal, representado pela Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, considerando a Lei nº 3.877, de 26 de junho de 2006, a Lei nº 4.996, de 19 de dezembro de 2012 e a Lei Complementar nº 986, de 30 de junho de 2021, que dispõe sobre a Política Habitacional do Distrito Federal, resolve:

Tornar Público a distribuição de 01 (UM) unidade imobiliária, contida na lista dos ocupantes do imóvel situado na cidade de Sobradinho I/DF, que se encontra em conformidade com o instituto de Regularização Fundiária, por Legitimação Fundiária.

A análise dos documentos se deram nos termos da Lei nº 3.877, de 26 de junho de 2006, a Lei nº 4.996, de 19 de dezembro de 2012, Lei Federal nº 13.465, de 11 de julho de 2017, Decreto Federal nº 9.310, de 15 de março de 2018, da Portaria nº 78, de 07 de outubro de 2021 e da Lei Complementar nº 986, de 30 de junho de 2021.

Em atenção ao princípio do contraditório e da ampla defesa, salienta-se que o prazo para apresentação de contestação é de 30 (trinta) dias corridos, excluindo na contagem o dia da publicação e incluindo o dia do vencimento e assim transcorrido o prazo sem manifestação, ocorra a efetivação do pleito.

Ademais, a listagem contendo os nomes dos habilitados por Legitimação Fundiária, poderá ser consultada no sítio da CODHAB www.codhab.df.gov.br, no link da Regularização - Andamento da Localidade - Sobradinho I/DF - ETAPA 03.

Brasília/DF, 28 de março de 2025
MARCELO FAGUNDES GOMIDE
Diretor-Presidente

EDITAL Nº 169/2025

O Governo do Distrito Federal, representado pela Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, considerando a Lei nº 3.877, de 26 de junho de 2006, a Lei nº 4.996, de 19 de dezembro de 2012 e a Lei Complementar nº 986, de 30 de junho de 2021, que dispõe sobre a Política Habitacional do Distrito Federal, resolve:

Tornar Público a distribuição de 02 (DOIS) unidades imobiliárias, contida na lista dos ocupantes dos imóveis situados na cidade de Sobradinho II/DF, que se encontram em conformidade com o instituto de Regularização Fundiária, por Legitimação Fundiária.

A análise dos documentos se deram nos termos da Lei nº 3.877, de 26 de junho de 2006, a Lei nº 4.996, de 19 de dezembro de 2012, Lei Federal nº 13.465, de 11 de julho de 2017, Decreto Federal nº 9.310, de 15 de março de 2018, da Portaria nº 78, de 07 de outubro de 2021 e da Lei Complementar nº 986, de 30 de junho de 2021.

Em atenção ao princípio do contraditório e da ampla defesa, salienta-se que o prazo para apresentação de contestação é de 30 (trinta) dias corridos, excluindo na contagem o dia da publicação e incluindo o dia do vencimento e assim transcorrido o prazo sem manifestação, ocorra a efetivação do pleito.

Ademais, a listagem contendo os nomes dos habilitados por Legitimação Fundiária, poderá ser consultada no sítio da CODHAB www.codhab.df.gov.br, no link da Regularização - Andamento da Localidade - Sobradinho II/DF - ETAPA 6.

Brasília/DF, 28 de março de 2025
MARCELO FAGUNDES GOMIDE
Diretor-Presidente

EDITAL Nº 172/2025

A Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, RESOLVE: TORNAR PÚBLICO para o conhecimento de Terceiro Interessado, sobre a transferência do imóvel descrito como QNN 038 CJ B CS 015 - Ceilândia/DF, que é tratado nos autos 0102-047451/1989, conforme os documentos 148849391 e 155713061, dos promitentes compradores originários (Cedentes) Margarida Maria Gomes de Freitas, Andréia Cristina Gomes de Freitas Vales e André Carlos Gomes de Freitas, PARA o (Cessionário) Horácio Joaquim Gomes Rolo casado com Maria Gorete Nóbrega Pereira Gomes, nos termos da Resolução CODHAB-SEI-GDF nº 150, de 22 de junho de 2020, constante dos autos 00392-00005530/2020-85, possui este Edital, o fito de garantir/anuir o negócio de boa-fé verificado, com a adjudicação administrativa do imóvel, pela CODHAB-DF. Em atenção ao princípio do contraditório e da ampla defesa, salienta-se que o prazo para apresentação de contestação é de 10 (dez) dias, contados da publicação deste Edital.

Brasília/DF, 31 de março de 2025
MARCELO FAGUNDES GOMIDE
Diretor-Presidente

DIRETORIA IMOBILIÁRIA

EDITAL Nº 170/2025

O DISTRITO FEDERAL, representado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, notadamente da Lei nº 4.020/2007, da Lei nº 3.877/2006 e do Decreto nº 33.965/2012, resolve: HABILITAR 03 (Três) candidatos que cumpriram aos requisitos da Lei Distrital nº 3.877/2006, para participação exclusivamente do Programa Morar DF - VEGA (MAX 501). A situação cadastral dos candidatos encontra-se disponível no portal <http://www.codhab.df.gov.br/candidato/pesquisa-cpf>.

Brasília/DF, 28 de março de 2025
LUCIANO MARINHO
Diretor

EDITAL Nº 171/2025

O DISTRITO FEDERAL, representado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, notadamente da Lei nº 4.020/2007, da Lei nº 3.877/2006 e do Decreto nº 33.965/2012, resolve: HABILITAR os candidatos 4 (quatro) candidatos que cumpriram aos requisitos da Lei Distrital nº 3.877/2006, para participação exclusivamente do Programa Morar DF. A listagem encontra-se disponível no portal da CODHAB através do link: <https://extranet.codhab.df.gov.br/listas/candidatos/rii>.

Brasília/DF, 31 de março de 2025
LUCIANO MARINHO
Diretor

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 05/2025

Processo SEI nº 00220-0000319/2025-34. DAS PARTES: DISTRITO FEDERAL/SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL X UNLIMITED SPORTS EVENTOS S.A., CNPJ nº 34.622.939/0001-00. DO OBJETO: contratação de empresa especializada para a realização do "IronMan 70.3 - Brasília 2025". VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.822.815,53 (um milhão, oitocentos e vinte e dois mil oitocentos e quinze reais e cinquenta e três centavos) a ser atendido à conta de dotações orçamentárias consignadas no orçamento corrente, nos termos da correspondente Lei Orçamentária Anual. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Gestão/Unidade: 34101, Nota de Empenho nº 2025NE00186, emitida em 18/03/2025, sob o Evento nº 400091, na Modalidade Ordinário, sob o Programa de Trabalho: 27812620636783979. Natureza da Despesa: 339039. VIGÊNCIA: 28/03/2025 a 28/06/2025. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: VICTOR RENATO JUNQUEIRA, na qualidade de Secretário de Estado. Pela CONTRATADA: CARLOS ALBERTO VIANA GALVÃO, na qualidade de Representante Legal.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS - BRASÍLIA AMBIENTAL SECRETARIA EXECUTIVA

AVISO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA VIRTUAL APRESENTAÇÃO E DISCUSSÃO DO RELATÓRIO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA - RIVI

PARCELAMENTO DE SOLO URBANO - RESIDENCIAL VIA VIRGÍNIO

O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, convida todos os interessados para a Audiência Pública VIRTUAL para apresentação e discussão do Relatório de Impacto de Vizinhança - RIVI para PARCELAMENTO DE SOLO URBANO, referente ao licenciamento ambiental (LICENÇA PRÉVIA - LP) do empreendimento denominado Parcelamento de Solo Urbano - Residencial Via Virgínio, localiza-se na gleba constituída pelo imóvel de matrícula 175.966 do 2º CRI FAZ. PRETA DENTRO DA FAZENDA SANTA BÁRBARA - DF 140 KM 4,5, REGIÃO ADMINISTRATIVA DO JARDIM BOTÂNICO - SETOR SANTA BÁRBARA - RUA AMARANTO, LOTE 776. INTERESSADO: TT ENGENHARIA, ARQUITETURA E CONSULTORIA AMBIENTAL. Processo de Licenciamento Ambiental nº SEI 00391-00017037/2021-17. Visando uma maior participação, a Audiência Pública será realizada de forma VIRTUAL, com ponto de acesso presencial e transmissão ao vivo, no dia 29 de abril de 2025, com início às 19h00min e encerramento previsto para às 22h00min. As instruções relativas aos canais de transmissão e respectivos procedimentos para acesso e participação serão divulgadas previamente, no prazo mínimo de 5 (cinco) dias de antecedência da data de realização da audiência pública, no endereço eletrônico www.ibram.df.gov.br e ficarão disponíveis até o encerramento da Audiência Pública. Os estudos, regulamento da audiência e demais documentação poderão ser acessados por meio do endereço eletrônico www.ibram.df.gov.br.

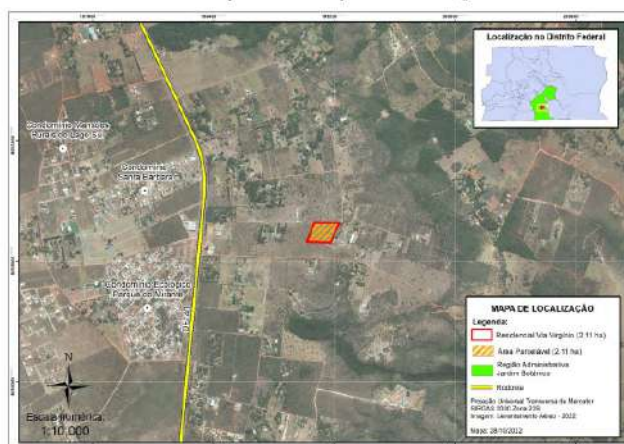


Figura 1: Mapa de Localização do Parcelamento Residencial Via Virgínio. Fonte: RIVI TT ENGENHARIA
VALTERSON DA SILVA
Secretário Executivo